



SUMÁRIO

| Descrição | Página |
|---|--------|
| PORTARIA Nº 11/2024 - PMM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 | 1 |
| PORTARIA Nº 12/2024 - PMM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 | 1 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2024..... | 2 |
| PORTARIA Nº013/2024- SEMADI | 2 |

PORTARIA Nº 11/2024 - PMM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **MÁRCIO HENRIQUE ARAÚJO GONÇALVES**, **Auxiliar Administrativo**, Servidor estável e efetivo, sob Matrícula Nº 513-1, Decreto Municipal nº 014/2016, Portaria Nº 001/2016, portador da Cédula de Identidade nº 000046714795-7 SSP-MA e inscrita no CPF sob nº 529.250.723-72, para desempenhar em caráter especial, além de suas atividades funcionais as atribuições de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Morros.

Art. 2º. Fica determinado para a Coordenação de Recursos Humanos e Folha de pagamento que realize todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morros (MA), 08 de Fevereiro do ano de 2024.

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12/2024 - PMM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **LISLEY BARBARA SILVA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 052264182014-6 SSP-MA e inscrita no CPF sob nº 104.102.863-62, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção Nível III** do Município de Morros.

Art. 2º. Fica determinado para a Coordenação de Recursos Humanos e Folha de pagamento que realize todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morros (MA), 08 de fevereiro do ano de 2024.

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a13203d4b3bc07d79641fc6f1a20248e219bc334

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2024

DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS DURANTE O PERÍODO CARNAVALESKO NO MUNICÍPIO DE MORROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** os dias 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira) e 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira) para comparecimento dos servidores e/ou empregados públicos em seus respectivos locais de trabalho nas repartições da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Morros (MA).

Art. 2º - As atividades da Administração Pública retornarão ao seu horário normal de expediente no dia 15 de fevereiro de 2024 (quinta-feira).

Art. 3º - Os pontos facultativos de que trata este decreto não se aplicam às repartições de serviços essenciais e indispensáveis, tais como limpeza pública, postos de saúde, hospital e outros, que deverão funcionar em regime de plantão, na forma definida pelo respectivo Secretário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morros (MA), 08 de fevereiro de 2024.

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº013/2024- SEMADI

MORROS 08 DE FEVEREIRO DE 2024 **CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA JOIZIENE MARTINS ALMEIDA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela LOM e no Art.157 da lei municipal 22/2010.

Considerando o processo nº **0284/2023**, formulada pela servidora **JOIZIENE MARTINS ALMEIDA.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para **TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **JOIZIENE MARTINS ALMEIDA**, lotada na Secretaria de Saúde,(SEMUS) da Prefeitura Municipal de Morros- MA, com carga horária de 40 horas semanais. Optamos pelo deferimento do pleito de 30 dias, a partir de 31 de Janeiro a 29 de Fevereiro de 2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a13203d4b3bc07d79641fc6f1a20248e219bc334

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

DIÁRIO OFICIAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 08/02/2024 16:19:37

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a13203d4b3bc07d79641fc6f1a20248e219bc334

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

